

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública acerca do Programa Integrado para Retomada de Obras - Destrava, na forma que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública acerca do Programa Integrado para Retomada de Obras - Destrava, com a participação de Prefeitos do Estado de Goiás abrangidos pelo projeto piloto do programa e de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), da Federação Goiana de Municípios (FGM), e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

JUSTIFICAÇÃO

Em 18 de fevereiro de 2020, pouco antes de o país submergir na crise ocasionada pela pandemia, foi lançado projeto piloto, aplicável ao Estado de Goiás, de um programa de considerável relevância para o país. Com o propósito comum de superar o estrangulamento resultante de inúmeras obras paralisadas, que inclusive justificaram a criação do colegiado ao qual se destina este requerimento, o CNJ, o CNMP, o TCU, a Atricon, o Ministério da Infraestrutura, o FNDE, a AGU e a CGU estabeleceram paradigmas para



retomada das edificações obstruídas, mediante a atuação integrada de órgãos de controle e do Poder Judiciário.

Em um primeiro balanço do programa, efetivado durante o II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, promovido pelo CNJ, em agosto do ano passado, houve a notícia de que haviam sido reiniciadas 69% das obras contempladas pelo programa. Trata-se de informação alvissareira, até por ter ocorrido em meio à catástrofe vivenciada pelo país, mas desde então não houve outra prestação de contas e não se tem conhecimento dos desdobramentos da iniciativa.

Assim, para que se verifique se as obras retomadas efetivamente seguiram seu curso e a situação das demais, torna-se imprescindível a realização da audiência pública aqui requerida, ou para que se mantenha o curso atual do programa ou para que se façam ajustes.

Em razão do exposto, pede-se a célere apreciação do presente requerimento e que se realize o mais rápido possível a importante audiência pública nele sugerida.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada FLÁVIA MORAIS

2021-4473



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212207616900>

